



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 1815/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: **CONRADO BARBOSA ZORZANELI**

Cargo: ADMINISTRADOR

Matrícula: 065995-03

1º Período Aquisitivo: 05/09/2005 a 05/09/2015

2º Período Aquisitivo: 05/09/2015 a 05/09/2025.

Período de Gozo: 06 meses (19/02/2026 à 19/08/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal